

PROJETO  
**RAIO**



**RAIO**  
**LASER 10**

**REVISÃO DE VÉSPERA**

## GARANTA A SUA APROVAÇÃO, FUTURO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Apresentamos o material definitivo, totalmente focado no concurso e que aborda as matérias mais importantes e cobradas do seu edital!

 **Com o RAIIO LASER 1D, você terá acesso a todas as informações que precisa para se destacar na prova, e revisar as matérias mais cobradas das disciplinas do edital em 1 dia!**

 **Nosso material possui diversas qualidades que farão a diferença na sua preparação:**

 **Esquemas Detalhados:** Os dispositivos mais cobrados na sua prova foram cuidadosamente esquematizados em quadros para facilitar a sua compreensão. Tenha o conhecimento na palma da sua mão!

 **Leitura Essencial:** Sabemos que a leitura é fundamental, por isso inserimos todos os conteúdos necessários para o seu estudo de forma completa e objetiva.

 **Cronograma de Estudos de RAIIO LASER:** Para melhorar ainda mais o seu desempenho, revise as matérias mais cobradas na véspera da sua prova!

 **Disciplinas Abordadas:** No nosso material completo, você encontrará tudo o que precisa para ser aprovado.

 **Sumário Inteligente e Estatístico:** Além de indicar quais são os tópicos mais quentes de todas as disciplinas, com base nas estatísticas de cobrança da banca **para o CFO da PMDF**, com a nossa análise pormenorizada do cenário atual, você só precisa clicar no conteúdo para ir ao tópico que irá estudar!

[\*\*CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!\*\*](#)

Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos! Na prova de Policial Judicial do TSE, de 123 convocados para o TAF 40 foram nossos alunos!**

Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Vamos para cima alcançar a aprovação para o CFO da PM-DF!**



**QUERO ESTUDAR AGORA COM MÁXIMA QUALIDADE PARA O CFO DA PM-DF!**

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)**

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

[www.projectoraio.com.br](http://www.projectoraio.com.br)

Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, pois somos especialista nessa área. Você poderá ser o próximo Oficial da PM-DF!



## HENRIQUE NARDIÊ **APROVADO APJ TSE E TRF 1**

Obrigado Projeto Raio!  
Foi a minha melhor escolha, ajudou demais na minha trajetória e nas aprovações. **O Material é no ponto certo pra quem busca agilidade e eficiência na preparação.** Pra frente e pro alto!



## BRUNO QUINTANA **APROVADO 19º APJ TSE**

Mais uma etapa vencida e o sentimento de dever cumprido é maravilhoso. **Obrigado Projeto Raio pelo excelente material e apoio nessa jornada,** vocês foram importantíssimos para que tudo desse certo! Seguimos!



## FELIPE AUGUSTO **APROVADO APJ TSE**

**Os senhores são os melhores em matérias e atendimento!**

Felipe Augusto, aprovado para Policial Judicial do TSE.



## WILTON BARBOSA **APROVADO APJ TSE**

**Obrigado Projeto Raio por todo apoio nesse processo.**

Wilton Barbosa, aprovado para Policial Judicial do TSE.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

O FOCO PARA VOCÊ VOAR

[www.projectoraio.com.br](http://www.projectoraio.com.br)



## MARCILYO DIAS **APROVADO APJ TSE**

Certifique-se da companhia de um bom material e faça sua parte que o resultado chega. O Projeto me auxiliou muito, obrigado meu caro.



## OBEROM ALVES **APROVADO APJ TSE**

Coloque Deus sempre em sua vida e não faltará esperança.



## HENRIQUE FERREIRA **APROVADO APJ TSE**

Henrique Ferreira, aprovado para Policial Judicial do TSE.



## JÚLIO CESAR **APROVADO PPCE**

Meus sinceros agradecimentos à equipe raio, pela dedicação em fornecer o conhecimento e a preparação necessária, ajudando-me a alcançar meus objetivos, em menos de três meses. Cada material e cada orientação foram essenciais para minha evolução.



**JÚLIA FÊNIX**

**APROVADA PM-SP E PMERJ 2X**

Acompanhei meu pai em cirurgia e internação em dia de provas e preparação. **Fui aprovada na PM-SP 2x. PMERJ nas duas**, sendo a primeira prova cancelada. **O Projeto Raio foi imprescindível**



**JHONNY ALVES**

**APROVADO PM-DF E PM-MG**

Me surpreendi, material muito completo, objetivo e atualizado! Enfim, muito obrigado! **Fui convocado pra 2ª fase PMMG hoje e fiz 61 pontos na PMDF!** Vocês são feras!



**JOSÉ WITYNE**

**APROVADO PM-PE**

Resolvi adquirir o projeto raio e através dele consegui revisar e ver assuntos que não tinha visto de forma resumida e objetiva, que com certeza me ajudaram a **lograr êxito aos 20 anos de idade.**

**QUERO ESTUDAR AGORA COM MÁXIMA QUALIDADE PARA O CFO DA PM-DF!**

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)**

O FOCO PARA VOCÊ VOAR

[www.projectoraio.com.br](http://www.projectoraio.com.br)

# SUMÁRIO

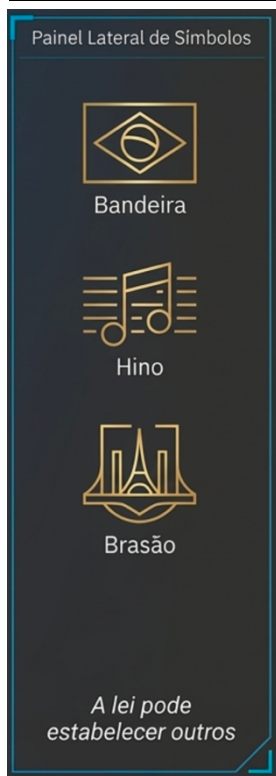
Clique no assunto para ir à página correspondente

| DISCIPLINA                                | ASSUNTO                                                     | ESTATÍSTICA | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PÁGINA |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|--------|
| LÍNGUA PORTUGUESA                         | Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.  | 31,48%      | 40 ITENS               | XX     |
| LEGISLAÇÃO                                | Lei Orgânica do Distrito Federal – Da Organização do DF     | 38,19%      |                        | XX     |
| DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES | Realidade Social, Histórica e Geográfica do DF.             | 41.74%      |                        | XX     |
| DIREITOS HUMANOS                          | Declaração Universal dos Direitos Humanos                   | 33.68%      |                        | XX     |
| NOÇÕES DE CRIMINOLOGIA                    | Teorias Sociológicas da Criminalidade (Sociologia Criminal) | 24.02%      |                        | XX     |
| RACIOCÍNIO LÓGICO                         | Lógica de Proposições                                       | 24.47%      |                        | XX     |
| LÍNGUA INGLESA                            | Compreensão e interpretação de textos (Understanding)       | 70.39%      |                        | XX     |
| CONHECIMENTOS ESPECIFICOS                 | Conhecimentos Específicos                                   |             | 40 ITENS               | XX     |

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

# LEI ORGÂNICA DO DF - DA ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



As **Disposições Gerais** na Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) aparecem em dois contextos principais: na **organização inicial do ente federativo e no funcionamento da sua Administração Pública**. No contexto macro da LODF, essas normas servem para estabelecer as bases fundamentais de identidade, território e conduta administrativa do Distrito Federal.

### ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Dentro do Título II, que trata da Organização do Distrito Federal, as Disposições Gerais estabelecem os elementos constitutivos do ente:

- **Sede e Capital:** Brasília é definida como a Capital da República Federativa do Brasil e a sede do governo do Distrito Federal.
- **Símbolos:** São estabelecidos como símbolos a bandeira, o hino e o brasão, permitindo que a lei crie outros.
- **Território:** Compreende o espaço físico-geográfico sob seu domínio e jurisdição.
- **Integração Regional:** O DF deve buscar a integração com a região do entorno para a execução de programas de desenvolvimento econômico-social.

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No Título que trata da organização dos poderes e da administração, a seção de "Disposições Gerais" define o regime jurídico e ético dos atos administrativos:

- **Princípios Norteadores:** A administração direta e indireta deve obedecer aos **princípios norteadores**:
- **Acesso a Cargos e Concursos:** O ingresso em cargos ou empregos públicos depende de **concurso público de provas ou de provas e títulos**, com validade de até dois anos (prorrogável uma vez). Além disso, a lei deve reservar percentual de cargos para pessoas com deficiência.

#### Princípios Norteadores

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Razoabilidade
- Motivação
- Transparência
- Eficiência
- Interesse Público

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

- **Vedações e Controle:** É vedado o **nepotismo** (nomeação de cônjuges e parentes até o terceiro grau) e a nomeação de pessoas que tenham praticado atos de inelegibilidade previstos na legislação eleitoral. Também é proibida, via de regra, a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto para dois cargos de professor, um de professor com outro técnico/científico ou dois cargos privativos de médico.
- **Transparência e Atos Administrativos:** Os atos devem ser públicos, salvo sigilo imposto por lei. A administração é obrigada a fornecer certidões no prazo máximo de dez dias úteis para a defesa de direitos de cidadãos.
- **Responsabilidade Civil:** O Estado (pessoas jurídicas de direito público e privado prestadoras de serviços públicos) responde pelos danos que seus agentes causarem a terceiros, garantido o direito de regresso contra o responsável em caso de dolo ou culpa.



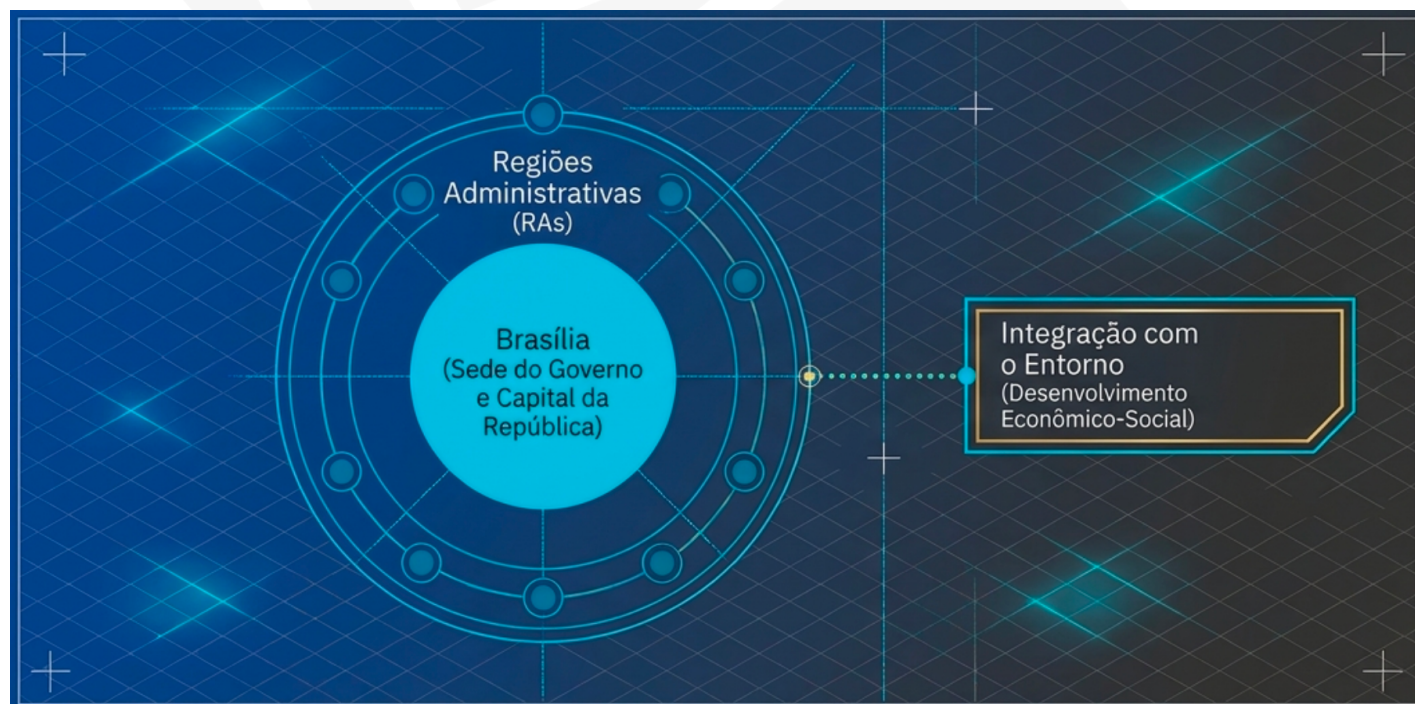
## DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A **Organização Administrativa** do Distrito Federal, conforme estabelecido na Lei Orgânica (LODF), é o conjunto de mecanismos e estruturas criados para que o ente federativo exerça suas funções de forma eficiente, focando na **descentralização** e na melhoria da qualidade de vida da população.

### REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RA)

A base da organização administrativa do Distrito Federal é a sua divisão em **Regiões Administrativas**.

- **Objetivos:** A organização em RAs visa a descentralização administrativa, a utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida.
- **Integração:** As Administrações Regionais são partes integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal.
- **Criação e Extinção:** A criação ou extinção de qualquer Região Administrativa não é um ato arbitrário; deve ocorrer obrigatoriamente mediante **lei aprovada pela maioria absoluta** dos Deputados Distritais.
- **Administradores Regionais:** A remuneração desses agentes não pode ultrapassar a fixada para os Secretários de Governo do Distrito Federal.



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

#### Caixa de Alerta



A criação ou extinção de Regiões Administrativas exige **LEI** aprovada por **MAIORIA ABSOLUTA** dos Deputados Distritais.

### AUTONOMIA E COMPETÊNCIA ORGANIZACIONAL

No contexto mais amplo da LODF, o Distrito Federal detém **competência privativa** para organizar seu próprio Governo e Administração. Isso inclui:

- Criar, organizar ou extinguir as RAs de acordo com a legislação.
- Dispor sobre a organização do quadro de seus servidores, planos de carreira, remuneração e regime jurídico único.
- Criar, transformar ou extinguir cargos, empregos e funções públicas.

### PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO

A organização administrativa não se limita à divisão geográfica (RAs), mas abrange também o modo como a máquina pública opera. A administração pública direta e indireta deve obedecer a princípios fundamentais como **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, motivação, transparência, eficiência e interesse público**.

### ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS

- **Administração Tributária:** É considerada uma atividade essencial ao funcionamento do DF, com recursos prioritários e funções de lançamento, fiscalização e arrecadação exercidas privativamente por auditores de carreira.
- **Gestão de Bens:** Cabe ao Poder Executivo a administração dos bens do Distrito Federal, ressalvada a competência da Câmara Legislativa sobre os bens utilizados em seus próprios serviços.
- **Serviços Públicos:** A prestação desses serviços é um dever do DF e deve ser organizada por leis e regulamentos que garantam o atendimento sem distinção de qualquer natureza.

## DA COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

#### PRIVATIVA

Ação direta do DF

**Foco:** Organizar, arrecadar e prestar serviços.

**Exemplos:**

- Transporte Coletivo;
- Impostos;
- Limpeza/Lixo domiciliar;
- Licenciar construção;

#### COMUM

Ação conjunta com a União

**Foco:** Cuidar, proteger e preservar.

**Exemplos:**

- Meio ambiente;
- Patrimônio Histórico;
- Saúde/PCDs
- Combate a Pobreza;

#### CONCORRENTE

Legislar com a União

**Foco:** Criar leis e regras.

**Exemplos:**

- Direito Tributário, Urbanístico, Orçamentário;
- Defesa do Consumidor;
- Proteção à Infância.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)



## DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA



*Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal:*

- I - organizar seu Governo e Administração;*
- II - criar, organizar ou extinguir Regiões Administrativas de acordo com a legislação vigente;*
- III - instituir e arrecadar tributos, observada a competência cumulativa do Distrito Federal;*
- IV - fixar, fiscalizar e cobrar tarifas e preços públicos de sua competência;*
- V - dispor sobre a administração, utilização, aquisição e alienação dos bens públicos;*
- VI - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;*
- VII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União, programas de educação, prioritariamente de ensino fundamental e pré-escolar;*
- VIII - celebrar e firmar ajustes, consórcios, convênios, acordos e decisões administrativas com a União, Estados e Municípios, para execução de suas leis e serviços;*
- IX - elaborar e executar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;*
- X - elaborar e executar o plano diretor de ordenamento territorial e os planos diretores locais, para promover adequado ordenamento territorial integrado aos valores ambientais, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;*
- XI - autorizar, conceder ou permitir, bem como regular, licenciar e fiscalizar os serviços de veículos de aluguel;*
- XII - dispor sobre criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;*
- XIII - dispor sobre a organização do quadro de seus servidores; instituição de planos de carreira, na administração direta, autarquias e fundações-públicas do Distrito Federal; remuneração e regime jurídico único dos servidores;*
- XIV - exercer o poder de polícia administrativa;*
- XV - licenciar estabelecimento industrial, comercial, prestador de serviços e similar ou cassar o alvará de licença dos que se tornarem danosos ao meio ambiente, à saúde, ao bem-estar da população ou que infringirem dispositivos legais;*
- XVI - regulamentar e fiscalizar o comércio ambulante, inclusive o de papéis e de outros resíduos recicláveis;*

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

*XVII - dispor sobre a limpeza de logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos;*

*XVIII - dispor sobre serviços funerários e administração dos cemitérios;*

*XIX - dispor sobre apreensão, depósito e destino de animais e mercadorias apreendidas em decorrência de transgressão da legislação local;*

*XX - disciplinar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, competições esportivas, espetáculos, diversões públicas e eventos de natureza semelhante, realizados em locais de acesso público;*

*XXI - dispor sobre a utilização de vias e logradouros públicos;*

*XXII - disciplinar o trânsito local, sinalizando as vias urbanas e estradas do Distrito Federal;*

*XXIII - exercer inspeção e fiscalização sanitária, de postura ambiental, tributária, de segurança pública e do trabalho, relativamente ao funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços e similar, no âmbito de sua competência, respeitada a legislação federal;*

*XXIV - adquirir bens, inclusive por meio de desapropriação, por necessidade, utilidade pública ou interesse social, nos termos da legislação em vigor;*

*XXV - licenciar a construção de qualquer obra;*

*XXVI - interditar edificações em ruína, em condições de insalubridade e as que apresentem as irregularidades previstas na legislação específica, bem como faie demolir construções que ameacem a segurança individual ou coletiva;*

*XXVII - dispor sobre publicidade externa, em especial sobre exibição de cartazes, anúncios e quaisquer outros meios de publicidade ou propaganda, em logradouros públicos, em locais de acesso público ou destes visíveis.*

## DA COMPETÊNCIA COMUM

**Art. 16.** *É competência do Distrito Federal, em comum com a União:*

*I - zelar pela guarda dē Constituição Federal, desta Lei Orgânica, das leis e das instituições democráticas;*

*II - conservar o patrimônio público;*

*III - proteger documentos e outros bens de valor histórico e cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos, bem como impedir sua evasão, destruição e descaracterização;*

*IV - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;*

*V - preservar a fauna, a flora e o cerrado;*

*VI - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;*

*VII - prestar serviços de assistência à saúde da população e de proteção e garantia a pessoas portadoras de deficiência com a cooperação técnica e financeira da União;*

*VIII - combater as causas da pobreza, a subnutrição e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos segmentos desfavorecidos;*

*IX - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;*

*X - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;*

*XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;*

*XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.*



## DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE

**Art. 17.** *Compete ao Distrito Federal, concorrentemente com a União, legislar sobre:*

*I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;*

*II - orçamento;*

*III - junta comercial;*

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)**

- IV - custas de serviços forenses;
- V - produção e consumo;
- VI - cerrado, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;
- VII - proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico e turístico;
- VIII - responsabilidade por danos ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, espeleológico, turístico e paisagístico;
- IX - educação, cultura, ensino e desporto;
- X - previdência social, proteção e defesa da saúde;
- XI - assistência jurídica nos termos da legislação em vigor;
- XII - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;
- XIII - proteção à infância e à juventude;
- XIV - manutenção da ordem e segurança internas;
- XV - procedimentos em matéria processual;
- XVI - organização, garantias, direitos e deveres da polícia civil.

§ 1º O Distrito Federal, no exercício de sua competência suplementar, observará as normas gerais estabelecidas pela União.

§ 2º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, o Distrito Federal exercerá competência legislativa plena, para atender suas peculiaridades.

§ 3º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia de lei local, no que lhe for contrário.

## DAS VEDAÇÕES

As **Vedações** na Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) representam um conjunto de proibições e restrições impostas ao ente federativo e aos seus agentes para garantir a moralidade administrativa, a laicidade do Estado, a responsabilidade fiscal e a impessoalidade no trato com a coisa pública. No contexto maior da LODF, essas vedações funcionam como limites ao exercício do poder para proteger o interesse coletivo.

### VEDAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

O Artigo 18 estabelece proibições diretas ao DF, visando a preservação de direitos fundamentais e o controle patrimonial:

- **Laicidade e Religião:** É vedado estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los ou manter relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público prevista em lei.
- **Fé Pública:** É proibido recusar fé aos documentos públicos.
- **Uso de Recursos para Propaganda:** O DF não pode auxiliar ou subvencionar, com recursos públicos e através de qualquer meio de comunicação, propaganda político-partidária ou fins estranhos à administração pública.
- **Controle Patrimonial e Fiscal:** É proibido doar bens imóveis, constituir ônus real sobre eles, conceder isenções fiscais ou remissões de dívidas **sem autorização expressa da Câmara Legislativa**, sob pena de nulidade do ato.

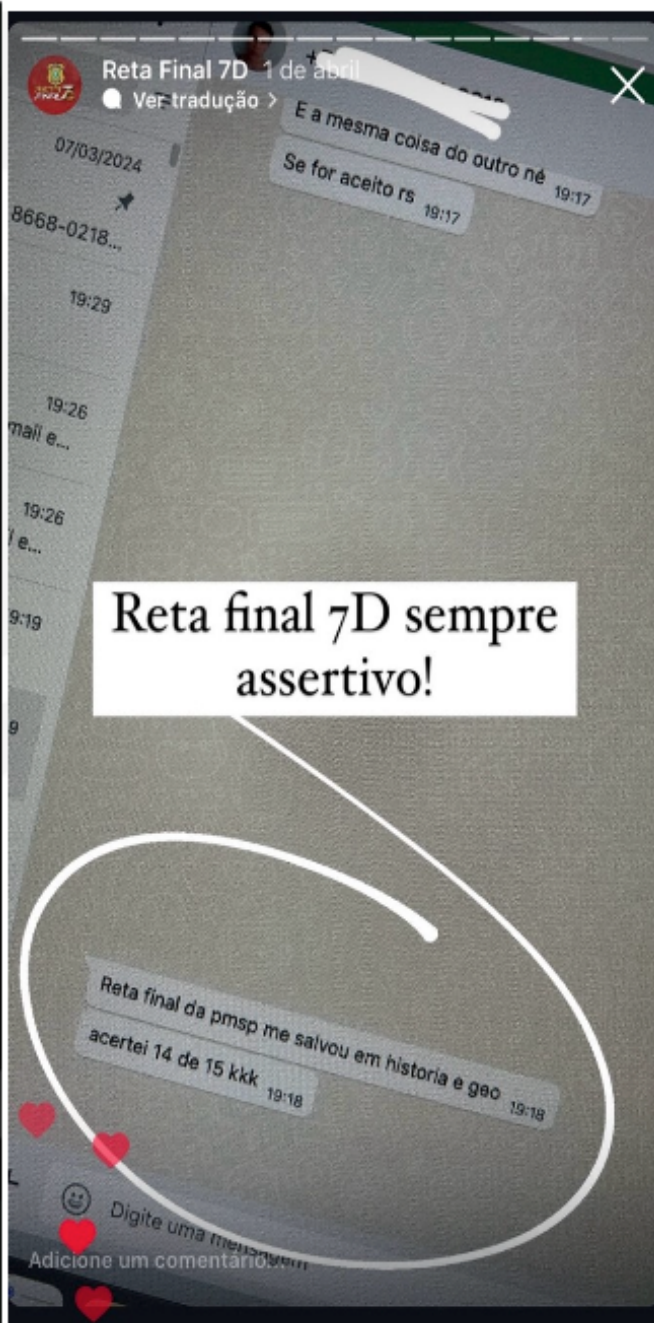
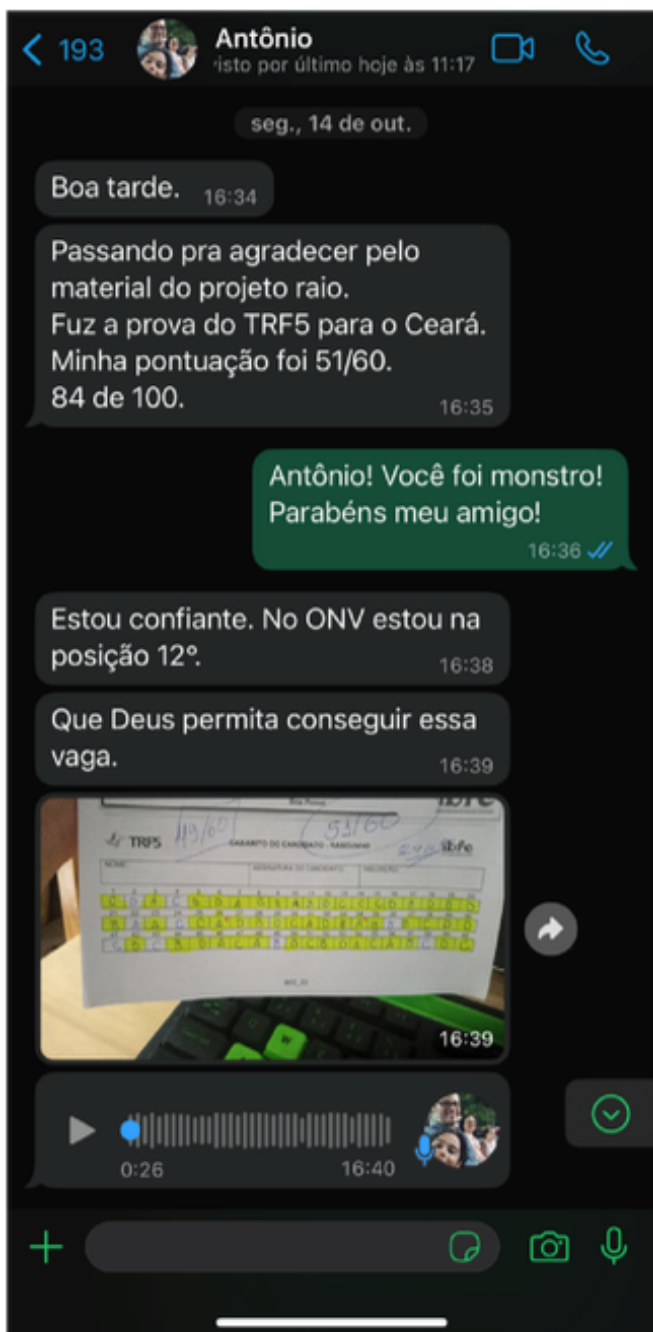
- Laicidade do Estado**  
Proibido estabelecer ou subvencionar cultos/igrejas (ressalvada colaboração de interesse público).
- Isenção Partidária**  
Proibido usar recursos ou mídia para propaganda político-partidária ou fins estranhos à administração.
- Fé Pública**  
Proibido recusar fé aos documentos públicos.
- Trava Patrimonial**  
Proibido doar bens imóveis, conceder isenções fiscais ou remissões sem **EXPRESSA AUTORIZAÇÃO** da Câmara Legislativa.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

## SEJA BEM-VINDO!

Desejamos as boas-vindas, e agradecemos por ter acompanhado a demonstração de nosso conteúdo! Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos em média para cada prova policial em 2024!**

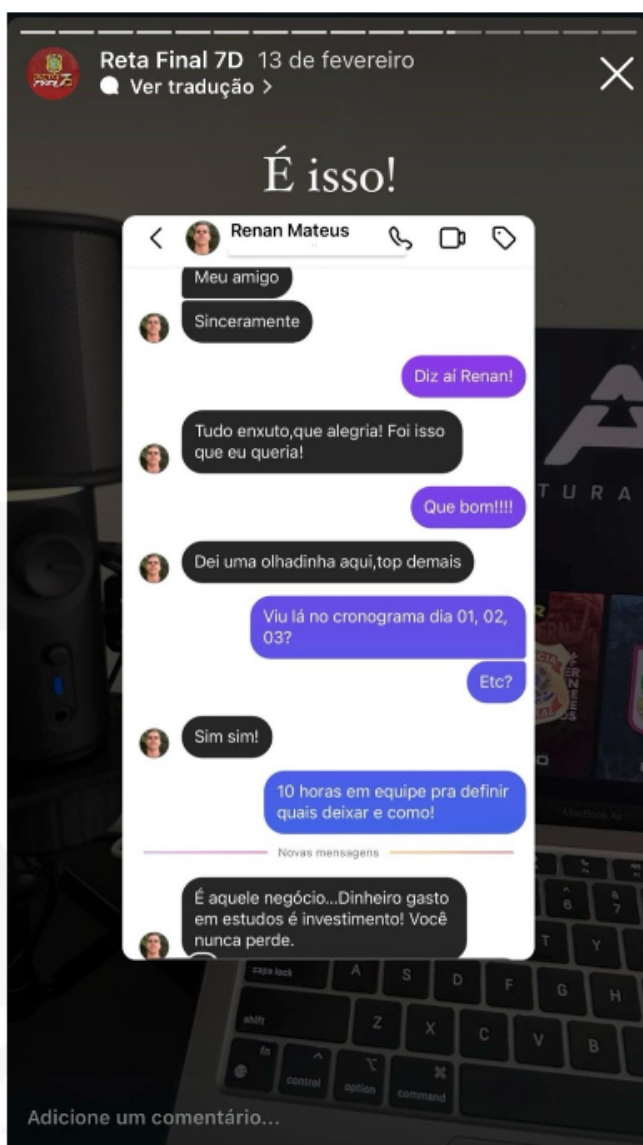
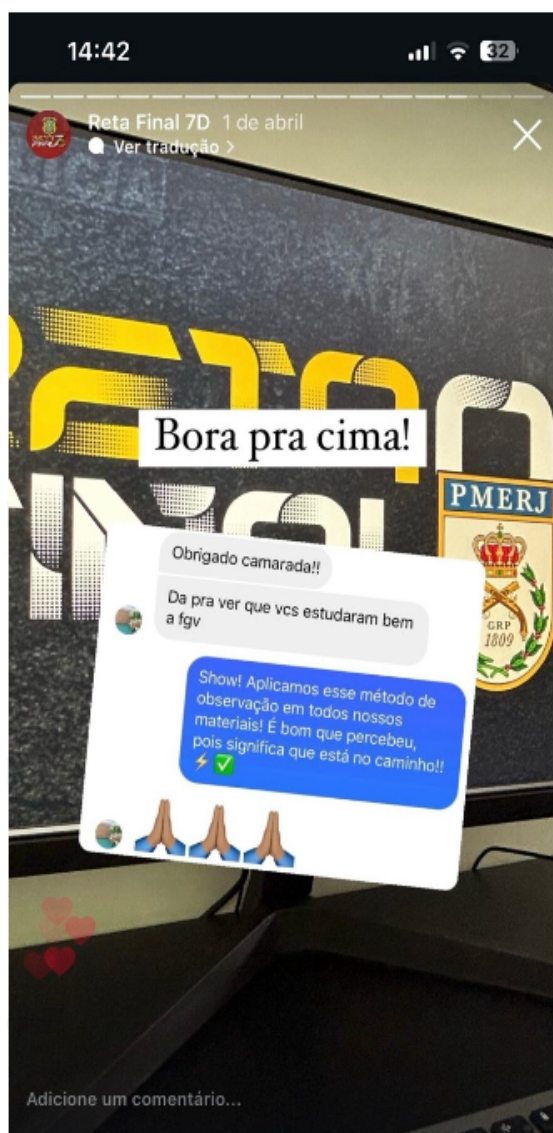
Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, o seu poderá ser o próximo no CFO da PM-DF! **DEPOIMENTOS REAIS** de pessoas comuns como nós – eu e você!



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](https://www.projectoraio.com.br)

O FOCO PARÁ VOCÊ VOMAR

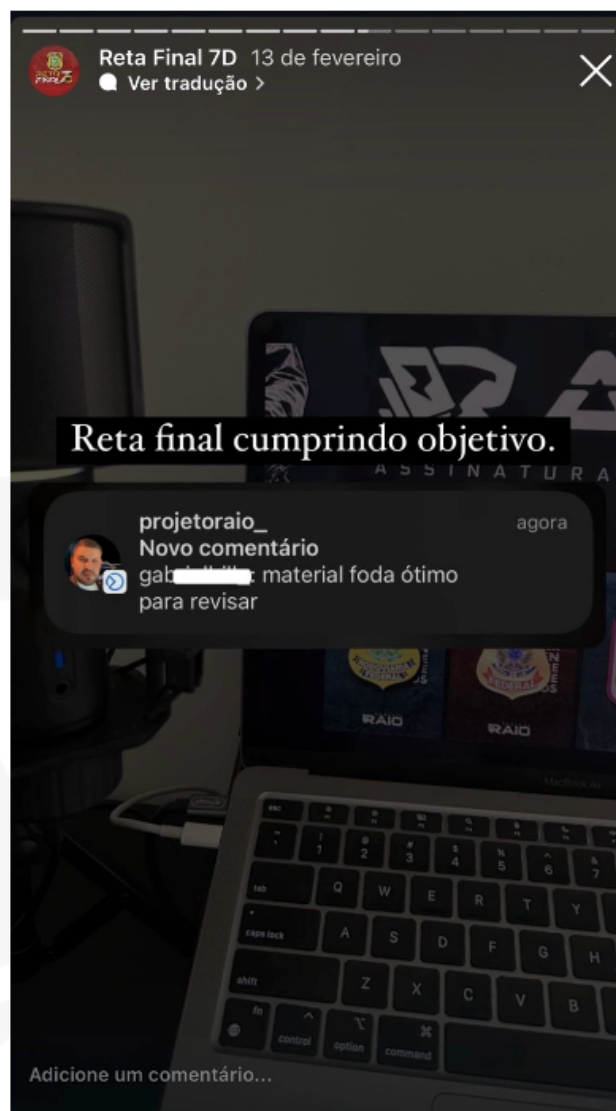
[www.projectoraio.com.br](https://www.projectoraio.com.br)



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](https://www.projectoraio.com.br)

O FOCO PARÁ VOCÊ VOMAR

[www.projectoraio.com.br](https://www.projectoraio.com.br)



**Você viu que não está sozinho nessa jornada e que muitos já alcançaram resultados incríveis. Agora, a oportunidade é sua!**

**Clique no link abaixo para garantir seu acesso e comece sua preparação com um material focado, completo e testado por quem já conseguiu chegar lá. Não deixe essa chance passar!**

**QUERO ESTUDAR AGORA COM MÁXIMA QUALIDADE PARA O CFO DA PM-DF!**

**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)**

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

[www.projetoraio.com.br](http://www.projetoraio.com.br)